**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2250/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação, com mão de obra e material inclusos, de equipamentos (ares condicionados e ventiladores de parede) para as Unidades Básicas de Saúde, referente a Emenda Parlamentar da proposta 1180-5 (MEC) e Convênio Estadual 469/2018 (AEM), conforme especificação e quantidade relacionados, anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas F3 Comércio Eireli – ME, para o item 02, no valor global da contratação de R$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais) e Luis Ricardo Marcal da Costa 21546893881 ME, para o item 01, no valor global da contratação de R$ 16.349,28 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Salto/SP, 16 de agosto de 2019.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde